



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

2673/22

AUTOR: **DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO**

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais. **VOTO DE LOUVOR** aos Policiais Militares do Efetivo Força Tática 2º BPM de Ji-Paraná, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer **VOTO DE LOUVOR** aos Policiais Militares lotados no 2º BPM do Município de Ji-Paraná, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia, composta pelos seguintes Policiais:

INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

NOME	CARGO
André Luís de Almeida	SD PM
César Augusto Peixoto de Lima	3º SGT PM
Fábio Junior Coelho	CB PM
Fernando Luiz Santana	3º SGT PM
Huanderson Vieira dos Santos	CB PM
Ilgner Fiuza Rodrigues	CB PM
Isaías da Silva Alves	CB PM
Josimar Pastore Avelino	CB PM
Marcos Vinicius do Prado Santos	CB PM
Odirley de Souza Dias	3º SGT PM
Thiago Gusasnky de Lima	CB PM
Vinicius Silva Baú	CB PM



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: **DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO**

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Nobres Parlamentares a presente proposição, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, tem como objetivo requerer à Mesa Diretora, a concessão de voto de Louvor aos Policiais Militares do 2º Batalhão –Efetivo Força Tática, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O presente requerimento de Voto de Louvor tem como finalidade o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela à guarnição da Força Tática 2º Batalhão da Polícia Militar – Ji-Paraná.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2022.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário